



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7659, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Suprime Números de Portarias.”

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os números 019, 096, 097, 136, 181, 274, 455, 542, 594/2025, por não ter sido sancionada e promulgada nenhuma Portaria sob esse numeral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
José Nunes Araújo Yukisada
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paisguais n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7660, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Regulamenta o artigo 23, da Lei Complementar nº. 412, de 23 de novembro de 2022, definindo a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA, e dá outras providências ”

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, e à vista das disposições contidas no artigo 23, da Lei complementar nº. 412, de 23 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, sendo todos ocupantes de cargo em provimento efetivo, vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA, conforme o Art. 23, da Lei Complementar Municipal nº. 412/2022, a saber:

- I. João Manuel de Queiroz – Gestor dos Recursos Previdenciários
- II. Ana Paula de Ávila
- III. Meire Lúcia Jorge da Silveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura de Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
José Nunes Araújo Yukisada
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paisguais n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

